

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 04/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE**, na operação do seguinte sistema: SAGRES - Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS

CPF n°: 710.891.794-72

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE**, na operação do seguinte sistema: SAGRES - Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR

Cargo: Diretoria de Execução Orçamentária

CPF n°: 103.337.374-58

E-mail: anderson.cavalcanti@camaragibe.pe.gov.br

Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 25 de Outubro de 2019

OLÍMPIO COSTA

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe